



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura identificou a necessidade de aquisição de luvas de inseminação para atender às atividades do médico veterinário que presta atendimento aos produtores rurais do município, especialmente no que se refere à inseminação artificial de bovinos e demais procedimentos reprodutivos.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Produto:** Luvas descartáveis para inseminação artificial animal;
- **Material:** Polietileno ou similar;
- **Uso:** Veterinário, indicadas para procedimentos reprodutivos em bovinos e outros animais de grande porte;
- **Embalagem:** Pacotes com 100 unidades, devidamente lacrados e identificados com data de fabricação e validade;
- **Validade:** Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.
- A entrega deve ser acompanhada de nota fiscal e termo de recebimento.





- Produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações deverão ser substituídos, sem ônus à Administração, em até 5 dias úteis após notificação formal.
- O fornecimento será feito em uma única entrega;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de consumo foi realizada com base em levantamento histórico da utilização de luvas de inseminação nos atendimentos veterinários realizados em anos anteriores pela Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando a frequência dos procedimentos de inseminação artificial e demais atividades reprodutivas conduzidas pelo médico veterinário, bem como a média mensal de atendimentos, estima-se a necessidade de 100 unidades (1 pacote) para atender à demanda atual.

Essa estimativa poderá ser ajustada conforme a variação da demanda ou a ampliação dos serviços prestados, visando sempre garantir o abastecimento adequado e contínuo dos insumos necessários às atividades veterinárias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a estimativa de preços e garantir a adequada previsão orçamentária, foram solicitados três orçamentos junto a estabelecimentos comerciais locais. Os valores obtidos foram os seguintes:

R\$ 70,00

R\$ 112,50

R\$ 150,00

Com base nesses dados, foi calculado o preço médio de **R\$ 110,83** por pacote com **100 unidades** de luvas para inseminação.

Esse levantamento permite estimar um valor de referência compatível com o mercado local, assegurando economicidade e planejamento adequado para a contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Pacote/caixa com 100 unidades de luvas descartáveis para uso veterinário	material	uni	01	R\$110,83	R\$110,83
TOTAL						R\$110,83

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Secretaria: Agricultura e Meio Ambiente

Reduzido: 77

Fonte: 1500

Detalhamento: 33903028 – Material de Proteção e Segurança

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade que adote o critério de julgamento pelo menor preço, observadas as normas legais aplicáveis, com o objetivo de assegurar a economicidade, a transparência e a ampla competitividade entre os fornecedores. O objeto será especificado de forma clara no termo de referência, garantindo a compatibilidade dos produtos ofertados com as exigências técnicas mínimas e a qualidade necessária à prestação do serviço público.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não se aplica neste caso, pois trata-se da aquisição de apenas um pacote com 100 unidades de luvas para inseminação, item único e





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

padronizado. O fracionamento não traria vantagens econômicas ou operacionais, e a compra em lote único é mais eficiente e adequada à natureza da demanda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das luvas descartáveis para inseminação artificial, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia da continuidade dos atendimentos veterinários realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, especialmente os relacionados à reprodução animal;
- Melhoria das condições sanitárias e de biossegurança durante os procedimentos, protegendo tanto os animais quanto o profissional responsável;
- Fomento ao melhoramento genético do rebanho local, por meio da inseminação artificial, promovendo ganhos produtivos à pecuária municipal;
- Atendimento eficiente e de qualidade aos produtores rurais, reforçando o compromisso da Administração com o desenvolvimento do setor agropecuário;
- Uso racional e planejado dos recursos públicos, mediante aquisição por licitação com critério de menor preço, garantindo economicidade e transparência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do fiscal: ESTEFANY SUMNY

Contato: (49) 9 9149-3531

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do Gestor do Contrato:

Cargo: ADRIANO RAIZER DE SOUZA





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiá, 28 de julho de 2025

Cristiane Cordeiro de Moraes

Assistente de Gabinete

Adriano Raizer de Souza

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Assinantes

✓ **Cristiane Cordeiro de Moraes**

Assinou em 28/07/2025 às 10:37:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Cristiane Cordeiro de Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Adriano Raizer de Souza**

Assinou em 28/07/2025 às 10:53:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ADRIANO RAIZER DE SOUZA com o CPF ***.076.439-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Adriano Raizer de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QZG

VPK

730

GD0